

Re: Esclarecimento 2 - Pregão Presencial 02/2017 - Edital 04/2017 - Impacto Médica SA

Wander Oliveira - SEPREV

ter 16/01/2018 17:04

Para: Daniel Rezek <daniel@facilinformatica.com.br>;

Cc: Thiago Fonseca - SEPREV <thiago.fonseca@seprev.sp.gov.br>;

Daniel, boa tarde!

Informamos que:

a) O SEPREV não possui contrato de reciprocidade com nenhuma operadora de assistência à saúde, ou seja, nossos beneficiários são atendidos exclusivamente em nossa rede credenciada;

b) A empresa contratada, vencedora desta licitação deverá manter em toda a vigência do contrato as condições gerais de participação previstas no capítulo II do edital, conforme previsto no item 2.5.

Atenciosamente,

Wanderdayk Oliveira

Supervisor - Licitações

SEPREV – Indaiatuba/SP

(19) 3825-4607

(19) 99705-0465

ID 35*50*51661

skype: wanderdayk.oliveira

www.seprev.sp.gov.br

De: Daniel Rezek <daniel@facilinformatica.com.br>

Enviado: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 14:08:03

Para: Wander Oliveira - SEPREV

Assunto: Esclarecimento 2 - Pregão Presencial 02/2017 - Edital 04/2017 - Impacto Médica SA

Prezado Sr. Wander.

No item 4.13.5.18, letra a, da pag 44 do TR, fica claro a obrigatoriedade do sistema gerenciar o atendimento a reciprocidade (tanto do beneficiário do Seprev sendo atendido por outra operadora de outra região como o inverso). Neste contexto, a limitação da área de atuação no estado de São Paulo dos itens 2.2.7 e 2.2.8 do edital **permitirá** a participação na licitação de operadoras (ou grupos controladores ou controlados por operadoras) com atuação em outros estados que façam ou que venham a fazer contrato de reciprocidade com o Seprev. Está correto nosso entendimento?

Cordialmente.

--

Daniel Rezek

Vice-Presidência

29/01/2018

Email – wander.oliveira@seprev.sp.gov.br

daniel@facilinformatica.com.br

[www.facilinformatica.com.br]www.facilinformatica.com.br

Tel./Fax: +55-31-3319-1900

* Antes de imprimir pense no seu compromisso com a natureza *